

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA



CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 080/2020.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REMANEJAMENTO DE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2020, AUTORIZADO PELA LEI Nº. 3.390/2019, DE 28/06/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 36.116,31 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

36.116,31

Supieme	iliação (T)			30.110,31
02 07 00 213	15.452.0153.2028.0000 3.3.90.30.00			16.116,31 F.R.: 0 01 00
217	15.452.0153.2028.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manutenção de Serviços Urbanos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PE TESOURO GERAL	20.000,00 ESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 00 AGRICULTURA E M	MEIO AMBIENTE	
229 20.606.0201.2029.000	00 Manutenção e Incentivo a Agricultura	-5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
02 09 00 CULTURA, ESPO	RTE E LAZER	

UZ	00 00	COLIDIA, LOI OILILLI		
	242	27.813.0271.2063.0000	Manutenção Festividades e Comemorações	-12.116,31
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	

110 000 GERAL

7



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA



CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

243 27.813.0271.2063.0000 Manutenção Festividades e Comemorações

-17.000,00

3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01

TESOURO

110 000

GERAL

02 10 00 TRANSPORTE

245 26.782.0261.2032.0000 Manutenção do SERM

-2.000,00

3.3.90.14.00

DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

F.R. Grupo: 0 01 00

01

TESOURO

110 000

GERAL

Anulação (-)

-36.116,31

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Urânia Urânia/SP, 04 de agosto de 2020

> Márcio Arjol Domingues Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da Lei Data supra.

2